



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021  
TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE ITATIBA, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL,  
TRABALHO E RENDA, COM AUTORIZAÇÃO  
DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, E A  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM  
FINS LUCRATIVOS (OSC) ASSOCIAÇÃO SOS  
CRISTÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE  
FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E  
RECÍPROCO, EM REGIME DE MÚTUA  
COOPERAÇÃO E COM A UNIÃO DE  
ESFORÇOS, ENVOLVENDO A  
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
FINANCEIROS, PARA A EXECUÇÃO DE  
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO  
INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DE AMBOS  
OS SEXOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE  
RUA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES  
ESPECIFICADOS NO EDITAL, EM SEUS  
ANEXOS E NESTE TERMO DE  
COLABORAÇÃO.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 50.122.571/0001-77, representada por **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58 e pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 e do CPF n.º 016.602.448-11 doravante denominada apenas **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 20.004.071/0001-70, com sede na cidade de Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'al' and a signature at the bottom right.]*



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

Varzea Paulista, Estado de São Paulo, na Avenida Bertiooga, nº1.345 Bl. A apto 403 Vila Tupi, neste ato representada por seu Procurdor, **AMAURY RICARDO PICCOLO**, portador da cédula de identidade RG n.º34.518.723-4 SSP/SP, e CPF n.º310.482.588-23, doravante denominada apenas **OSC**, com fundamento no artigo 2º, inciso VII da Lei Federal nº 13.019/2014, e demais legislação aplicável à espécie, celebram a presente parceria, nos termos e cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Termo de Colaboração n.º001/2021, na “Cláusula Primeira – Do Objeto do Termo de Colaboração”, item 1.1, em virtude de retificação do objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º05630/2020 que ficam fazendo parte integrante desse termo.

1.2. Fica retificado o objeto do Termo de Colaboração n.º001/2021 para:

**Onde se lê:**

1.1. O presente Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer parceria entre a Prefeitura do Município de Itatiba através da SASTR- Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda e OSC - Organização da Sociedade Civil, para Execução do **Serviço de Abordagem Social** - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade e execução do **Serviço de Acolhimento Institucional** – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

**Leia-se:**

“1.1. O presente Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer parceria entre a Prefeitura do Município de Itatiba através da Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda e OSC – Organização da Sociedade Civil, para SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA.”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração n.º001/2021, ao qual adere integralmente o presente Termo de Aditamento.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'al', 'mf', and 'ds']*



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

2.2. Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 25 MAR. 2022

**a.) Pela Prefeitura do Município de Itatiba:**

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

MAURO DELFORNO  
Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda

**b.) Pela Organização da Sociedade Civil (OSC):**

ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO  
AMAURY RICARDO PICCOLO

**c.) Testemunhas:**

*Ana Karina D. Goyone*  
NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 1):

*Michele V. Fumachi*  
NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 2):

**Observação:** Esta é a fl. 03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 001/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º 05630/2020, Edital de Chamamento Público n.º 02/2021, firmado em 25 MAR. 2022



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA  
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO (FLS.1/2)**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** Prefeitura do Município de Itatiba  
Organização da sociedade civil parceira: **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 1º Aditamento**

**OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Termo de Colaboração n.º001/2021, na "Cláusula Primeira – Do Objeto do Termo de Colaboração", item 1.1, em virtude de retificação do objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º05630/2020 que ficam fazendo parte integrante desse termo.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):** Mantido.

**EXERCÍCIO (1):** 2022

**ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das

*[Handwritten signatures and initials]*



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA  
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO (FLS.2/2)**

Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral"  
anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itatiba, 18/06/2021, *diogo*, 25 MAR. 2022

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 271.404.148-58

Assinatura: \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: AMAURY RICARDO PICCOLO

Cargo: Procurador

CPF: 310.482.588-23

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: MAURO DELFORNO

Cargo: Secretário de Ação Social Trabalho e Renda

CPF: 016.602.448-11

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: AMAURY RICARDO PICCOLO

Cargo: Procurador

CPF: 310.482.588-23

Assinatura: \_\_\_\_\_

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.